



**MINISTÉRIO DA
FAZENDA**



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DO PISO NO PÁTIO DE
VEÍCULOS DO COMPLEXO ADUANEIRO DA
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM PACARAIMA –
IRF/PACARAIMA, NAS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO TERMO DE
REFERÊNCIA.**

O Fiscal Técnico do contrato SRRF02 nº 016/2024, designado pela Portaria SRRF02 Nº 629, de 23 de julho de 2024, SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL – SRRF02, após examinar e verificar o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, conforme consta do Processo nº 10280.735.440/2023-31, cuja execução está sob a responsabilidade técnica da empresa IN-TERA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA (CNPJ nº 03.575.492/0001-31), cujo preposto do referido contrato é Nelson Onede Ribeiro Lima, considera aceito o serviço em caráter provisório, com ressalvas aos itens não concluídos e/ou não executados, descritos a seguir:

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO:

a_Valor do contrato original + aditivo: R\$ 1.208.481,49 (100% realizado).

Ressalto que este ato não exime a empresa contratada da responsabilidade por eventuais correções ou reparos que se façam necessários, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções que venham a ser identificados posteriormente, conforme previsto na legislação aplicável e nos termos do contrato.

Belém / PA, 03 de abril de 2024.



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

<i>Assinado e datado digitalmente</i>
Everaldo Scabra de Sousa
Fiscal Técnico Titular
SA3: nº 3372087

Nelson Onede Ribeiro Lima